

ESTIMATIVA DA DESPESA

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**, a ser feito com base no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO CONTRATUAL

Contratação de 10 inscrições para o Politicall - o show da comunicação

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa

i) (☒) comparação da proposta apresentada pelo(a) futuro(a) contratado(a) com os preços praticados por este(esta) junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, sem a necessidade de cotação ou a obtenção de proposta de outros fornecedores;

ii) (☐) em razão da inexistência de outros preços praticados pelo(a) futuro(a) contratado(a), foi feita comparação com valores cobrados para a realização de outros trabalhos de dificuldade e complexidade semelhantes, mesmo que de assuntos e fornecedores ou prestadores distintos;

iii) (☐) comparação dos preços com tabela de preços divulgada pelo(a) fornecedor(a) em sites ou outras publicações ou registradas em cartório;

iv) (☐) declaração do(a) futuro(a) contratado(a) de que o preço proposto é o que pratica, bem como justificativa da recusa em apresentar contratos pretéritos ou notas fiscais com o objeto devidamente identificável, se for o caso;

v) (☐) declaração ou ato equivalente emitido por empresa de auditoria ou equivalente, cujo teor certifique que o preço proposto ao MUNICÍPIO está de acordo com os valores praticados pelo(a) fornecedor(a);

vi) (☐) por se tratar de locação ou aquisição de imóvel, existe nos autos avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CAMARA MUNICIPAL DE PALHOCA	02	R\$ 2.216,00

2	MUNICIPIO CANOINHAS	DE	02	R\$ 2.217,00
---	------------------------	----	----	--------------

4. ESTIMATIVA DA DESPESA

Estima-se o valor global de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) para a presente contratação, conforme dados descritos na Tabela acima.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Objeto:

Aquisição de 10 inscrições para o Politicall - o show da comunicação, conforme condições, quantidades e valores obtidos com esta pesquisa de preços feita com base no Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Critérios para Formação do Valor Estimado:

O valor foi calculado com base nos seguintes parâmetros:

Tabelas de Referência: Valores médios praticados em eventos similares.

Composição do Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Politicall - o show da comunicação	Serviço	inscrição	10	R\$ 900	R\$ 9 mil
TOTAL GERAL R\$						9.000,00

Documentos de Suporte:

Cotação: Pesquisa prévia com pelo menos 2 profissionais/palestrantes da área (anexo editais consulta).

Conclusão:

O valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) está dentro dos limites legais para dispensa de licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) e é compatível com o mercado, garantindo economicidade e atendimento ao interesse público.

Tubarão/SC, 06/05/2025.

Nome e Assinatura do Responsável

